



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 55/2009

Regulamenta a comunicação oficial e de mero expediente, por meio eletrônico, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Eficiência e a necessidade de modernizar a administração da Justiça com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a necessidade de Regular a utilização do Malote Digital nas Unidades Organizacionais da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato Conjunto TST/CSJT Nº 05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a operacionalização do sistema HERMES, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos deste Ato.

Art. 2º A comunicação oficial e de mero expediente entre as Unidades Organizacionais deste Tribunal e entre estas e as de outros Tribunais do Trabalho realizar-se-á de acordo com as disposições do Ato Conjunto CSJT/TST Nº 05/2009.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas a administração, no Sistema Hermes, dos dados relativos aos servidores ocupantes das chefias das Unidades Organizacionais do Tribunal, e dos usuários a estas vinculados.

Art. 4º As chefias imediatas das Unidades Organizacionais solicitarão à Secretaria de Gestão de Pessoas, por *e-mail*, a inclusão, o descredenciamento e a concessão de autorização aos usuários que lhe são vinculados.



§ 1º Cabe ao Diretor de Secretaria solicitar a inclusão do Magistrado Substituto, fazendo constar na solicitação o período previsto para a substituição, exceto em caso de substituição legal automática, hipótese em que o Magistrado Substituto permanecerá cadastrado no sistema da Unidade Organizacional.

§ 2º O afastamento temporário de Magistrado não importará em exclusão do Sistema da Unidade Organizacional de que é Titular.

Art. 5º Este Ato entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 7 de maio de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

